



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção p/ Avaliação das Propostas do Edital nº 16/2021- P/ Selecionar Entidades de Futebol e Instituições S/Fim Lucrativos Visando à Destinação Por Meio de Doação Uniformes Esportivos Com Vistas à Implantação do Projeto Vestindo Esporte

Parecer Técnico n.º 1/2021 - SEL/GAB/COM-PORT.105/21

Nos termos delineados no Edital de Chamamento Público Nº 16/2021 (67593505), e no Edital de retificação nº 18/2021 (70806668), esta Comissão de Seleção torna pública a análise das propostas protocoladas no setor de protocolo da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, situado no seguinte endereço: Edifício Luiz Carlos Botelho, Quadra 04 - Bloco A, 7º andar, SCS, Asa Sul, Brasília/DF.

Os seguintes participantes apresentaram ficha de inscrição, os documentos de habilitação e plano de trabalho:

- ASSOCIAÇÃO AMERICA FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ de nº: 14.539876/0001-15;
- PROJETO SOCIAL REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.731.274/0001-11;
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS-ABDV**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.728.254/0001-40;
- INCIDE - INSTITUTO DE CULTURA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.809/0001-23;
- ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE E PERMANENTE DA CIDADE ESTRUTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.543.035/0001-60;
- LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ**, inscrita sob o CNPJ de nº 03.653.318/0001-60.

Cumpra esclarecer que o objeto do presente Edital consiste na seleção de Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) de futebol de campo amador ou de base masculino e feminino do Distrito Federal e de Instituições sem fins lucrativos, que atuem em projetos esportivos na modalidade futebol de base masculino e feminino voltados à área social no Distrito Federal, visando à destinação, por meio de doação, de conjuntos de uniformes esportivos de futebol de campo, compreendendo cada conjunto 1 camisa, 1 calção e um par de meião de futebol, totalizando o quantitativo de **348 (trezentos e quarenta e oito) kits de conjuntos esportivos**, para que essas instituições promovam suas atividades de cunho social e de desporto no âmbito da comunidade em que atuam, com vistas à implantação do PROJETO VESTINDO O ESPORTE.

Segundo o Edital de Chamamento Público nº 16/2021, objetiva-se a doação de 240 (duzentos) kits para as Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) de futebol de campo amador ou de base, masculino e feminino, do Distrito Federal e 108 (cento e oito) kits para Instituições sem fins lucrativos que atuem em projetos esportivos na modalidade futebol de campo amador ou de base, masculino e feminino, voltados à área social no Distrito Federal, nos seguintes tamanhos:

Futebol amador

- tamanho G;
- tamanho M.

Futebol de base

- tamanho M;
- tamanho P;
- tamanho 14 anos.

Desse modo, após a breve introdução, esta Comissão de Seleção passa a delinear o resultado da análise das da documentação apresentada pelas participantes acima indicadas, bem como a demonstrar os argumentos que levaram à conclusão e escolha das entidades **provisoriamente classificadas**, tendo em vista o ordenamento vigente e os princípios que regem a Administração Pública Distrital.

Ademais, ressalta-se o disposto nos subitens 5.4 e 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021:

5.4. A Comissão de seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Ligas e Instituições concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

5.5. Competirá à Comissão de Seleção verificar se o plano de trabalho apresentado atende aos critérios estabelecidos neste Edital.

Nesse sentido, trazemos à baila o que dispõe os subitens 8.1 e 8.2 também do Edital de Chamamento Público nº 16/2021:

8.1. Cumpridas as condições de habilitação, a Comissão de Seleção verificará se o plano de trabalho apresentado atende aos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. No caso de apresentação de informações falsas, comprovadas pela Comissão de Seleção por qualquer meio idôneo, a Instituição ou a Liga poderá sofrer a aplicação de sanção administrativa e o fato será comunicado às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Em vista disso, inicialmente, informa-se que, nos termos do referido edital, as participantes interessadas na doação dos kits de uniforme esportivo deveriam apresentar, à título de documentação de habilitação, os seguintes documentos:

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Serão consideradas habilitadas as Ligas Esportivas e as Instituições que apresentarem a documentação abaixo discriminada:
- 7.1.1. Cédula de identidade do representante legal;
- 7.1.2. Prova de inscrição de cadastro ativo no CNPJ;
- 7.1.3. Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 7.1.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.5. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;
- 7.1.6. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;
- 7.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- 7.1.8. Regularidade junto ao SIGGO (comprovação será feita pela SEL);
- 7.1.9. Documentos que comprovem atuação em atividades esportivas de futebol de campo, amador ou de base, podendo ser admitidos, ser
- I - No caso das Ligas Esportivas, comprovação de realização e de participação em Campeonatos Esportivos.
- II - No caso das Entidades que atuem em projetos esportivos, comprovação desses projetos ou comprovante de atuação em Campeonatos esp

Para tanto, de forma objetiva e organizada, com base no subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021, esta Comissão de Seleção será responsável pela análise dos documentos de habilitação com base na documentação protocolada pelas interessadas, de acordo com critérios estabelecidos no Edital e acima transcrito.

Resalta-se que, a documentação de habilitação das instituições foram digitalizadas e formalizadas, individualmente, em processos do SEI anexados a este.

Assim, cabe à Comissão de Seleção a conferência da documentação de habilitação apresentada, bem como a conferência da validade das certidões apresentadas.

Desse modo, das 6 (seis) participantes, 3 (três) não cumpriram com o requisito de habilitação por ausência de apresentação da documentação indicada e/ou válida. Esclareça-se que essa comissão de seleção, a fim de alcançar a destinação do projeto Vestindo o Esporte, qual seja, a doação de uniformes esportivos, realizou diligências com vistas à emissão de novas certidões quando estas estavam vencidas ou não foram apresentadas. As participantes em que fora possível a emissão de nova certidão tiveram tais certidões juntadas aos seus respectivos processos SEI, as que não foi possível sanar a ausência da documentação correta foram consideradas INABILITADAS.

As entidades consideradas INABILITADAS por esta Comissão de Seleção são as seguintes:

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS-ABDV, inscrita no CNPJ sob o nº 00.728.254/0001-40;

INCIDE - INSTITUTO DE CULTURA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.809/0001-23;

LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ, inscrita sob o CNPJ de nº 03.653.318/0001-60.

A análise individual da documentação apresentada por todas as participantes inabilitadas consta disponível no ID 72248259.

Além disso, em que pese a documentação apresentada, o Edital de chamamento Público, não atribui pontuação para a apresentação da documentação de habilitação. Assim, referida documentação tem o condão apenas de HABILITAR a interessada a participar do presente Chamamento Público se apresentados os documentos exigidos.

Assim, restaram HABILITADAS as seguintes participantes:

ASSOCIAÇÃO AMERICA FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ de nº: 14.539876/0001-15;

PROJETO SOCIAL REVIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 30.731.274/0001-11;

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE E PERMANENTE DA CIDADE ESTRUTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.543.035/0001-60;

Desse modo, passamos para a análise dos critérios de classificação dos planos de trabalho apresentados pelas participantes habilitadas.

A análise individual da dos planos de trabalho, bem como a pontuação atribuída a cada item encontra-se detalhado no ID 72248152.

Feitas as avaliações e observações, os planos de trabalho avaliadas foram classificados, em ordem decrescente, sendo o resultado o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1ª	ASSOCIAÇÃO AMERICA FUTEBOL CLUBE	29
2ª	ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE E PERMANENTE DA CIDADE ESTRUTURAL	26
3ª	PROJETO SOCIAL REVIVER	24

Feitas as análises e dadas as notas a todos os planos de trabalhos das participantes habilitadas, esta Comissão de Seleção torna público o resultado **PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público Nº 16/2021:

- a) devendo ser publicado e divulgado o resultado preliminar no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no dia **18/10/2021**;
- b) podendo as participantes impugnarem a pontuação obtida na avaliação das proposta por esta Comissão.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - Matr.0278677-X, Membro da Comissão**, em 18/10/2021, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0278152-2, Presidente da Comissão**, em 18/10/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LOPES DA SILVA - Matr.0277973-0, Membro da Comissão**, em 18/10/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72152199)
verificador= 72152199 código CRC= 3F34A8B7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 04, Edifício Luís Carlos Botelho, 6 º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

40421828